



PREFEITURA DE SÃO PAULO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SMS/CRS-O/STS/BT/CECCOPREV - CECCO PARQUE PREVIDÊNCIA

Rua Pedro Peccinini, 88, - Bairro Jd. Ademar - São Paulo/SP - CEP 05532-030

Telefone: (11) 3721-5521

Estudo Técnico Preliminar - ETP

Processo nº 6018.2025/0048222-9

INTERESSADO: CRS-O / Supervisão técnica de Saúde Butantã / CECCO Parque Previdência

OBJETO: Aquisição de quadros de aviso para o Cecco Parque Previdência para adequar a unidade às normas de sinalização e identificação visual da PMSP portaria 215/2023.

Na forma do inciso I, do Art.18 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada no município de São Paulo pelo Decreto Municipal nº 62.100, de 27 de dezembro de 2022, a área requisitante CRS-O / Supervisão técnica de Saúde Butantã / CECCO Parque Previdência apresenta o Estudo Técnico Preliminar - ETP para analisar a viabilidade da contratação de quadros de aviso.

Conforme estabelece a Instrução Normativa da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES Nº 01 de 27 de janeiro de 2023, alterada pela Instrução Normativa Secretaria Municipal de Gestão - SEGES Nº 5 DE 4 DE AGOSTO DE 2023. O presente estudo é documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução e dá base ao anteprojeto, ao termo de referência ou ao projeto básico a serem elaborados, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os Centros de Convivência e Cooperativas (CECCOs) são serviços de saúde da Prefeitura de São Paulo, organizados pela Secretaria Municipal de Saúde e regulamentados pela Portaria Municipal nº 964/2018. Esses centros funcionam, preferencialmente, em espaços públicos como parques, centros esportivos, praças e centros comunitários. Eles foram criados como locais abertos e acolhedores para promover a convivência entre as pessoas. Os CECCOs são voltados para todas as pessoas, valorizando a diversidade e a inclusão. Isso inclui idosos, pessoas com transtornos mentais, com deficiências, crianças, adolescentes, pessoas viventes de rua, entre outros. A ideia é criar um espaço onde todos possam se encontrar, conviver e participar juntos das atividades.

Este equipamento é referência para toda a região de abrangência do Butantã, com aproximadamente 400.000 habitantes, recebendo população encaminhada pela Rede de Saúde, pela SAS, Escolas, Centros Esportivos, Casas de Cultura, Universidades, Clínicas-Escolas, APAE, HU, Abrigos, CRECA entre outros. Além disso, está aberto ao acolhimento de demanda espontânea de qualquer pessoa frequentadora desse espaço público.

O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de item de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

2. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA POTENCIAL CONTRATAÇÃO

2.1. Os referidos objetos deverão atender às normas de sinalização e identificação visual da PMSP portaria 215/2023.

2.2. A contratada deverá fornecer materiais novos, de primeiro uso, fabricados de acordo com as normas técnicas em vigor, de boa qualidade e de excelente aceitação no mercado.

2.3. Os itens deverão possuir garantia contra não conformidades de fabricação, a contar do recebimento definitivo dos mesmos, sendo esta garantia de sua total responsabilidade.

2.4. Necessidade de garantia e instalação do equipamento por parte do fornecedor, se necessário, considerando que os valores decorrentes das necessidades estejam compondo o preço de referência.

2.5. Padrões mínimos de qualidade, de forma a permitir a seleção da proposta mais vantajosa, considerando os descritivos e especificidades técnicas descritas em cada equipamento.

3. LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1. Os descritivos técnicos de cada produto fazem chegar a um número grande de fornecedores, para o mesmo tipo de produto. Devem-se respeitar as especificações e exigências técnicas descritas em cada equipamento, com padrões de qualidade. A contratação deverá ser feita a partir do levantamento do mercado realizado pelo Setor de Compras da Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, através de apresentação de quadro comparativo de preços.

4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1. Deverão ser adquiridos os seguintes itens conforme quadro a seguir:

Item	Especificação	Quantidade
1	QUADRO DE AVISOS 1 Tamanho 55x120 cm; "Inscrição CECCO Parque Previdência"	1
2	QUADRO DE AVISOS 2 Tamanho 120x180 cm; "Inscrição CECCO Parque Previdência"	1

As placas devem ser feitas em PA, 2mm de espessura e adesivo 1200 dpi de resolução

No quadro de avisos 1, onde está escrito "CONHEÇA SUA UBS" na parte superior, deverá ter os dizeres CECCO PARQUE PREVIDÊNCIA

No quadro de avisos 2, onde está escrito "OSS" na parte inferior, deverá ter os dizeres CECCO PARQUE PREVIDÊNCIA

As cores, letras e modelos deverão seguir as normas de sinalização e identificação visual da PMSP portaria 215/2023.

Antes da confecção dos quadros, a empresa vencedora deverá enviar para a unidade requisitante a arte final para aprovação.

7. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL

Não há indicação de parcelamento.

8. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se verifica contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

9. DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO DO ÓRGÃO OU ENTIDADE

A Portaria SMS nº 215 de 17 de abril de 2023 constitui as Comissões de Controle e Avaliação da Rede Municipal de Atenção Primária à Saúde em São Paulo. Ela visa fortalecer o monitoramento de processos, infraestrutura, RH e diretrizes do SUS nas unidades de saúde. Entre os itens obrigatórios estão as placas da Unidade.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS, EM TERMOS DE EFETIVIDADE E DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O principal objetivo da aquisição das placas é a adequação às normas da portaria 215/2023, melhorando a informação e comunicação dos usuários e CECCO.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

A Administração deve acompanhar entrega e instalação das placas.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

Não se vislumbram riscos ambientais na aquisição e uso das placas.

Deve ser observado o envolvimento dos fabricantes com os cuidados com o meio ambiente e respeito à legislação no processo de fabricação, quando da escolha dos mesmos.

13. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO DA ÁREA SOBRE A VIABILIDADE E RAZOABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Com base no apresentado neste estudo técnico preliminar, consideramos viável e urgente a contratação.

14. ANEXOS

Portaria 215/2023 no link: <https://legislacao.prefeitura.sp.gov.br/leis/portaria-secretaria-municipal-da-saude-sms-215-de-17-de-abril-de-2023> (acesso em 14/05/2023 14:00h)

Manual de sinalização da PMSP em doc. SEI 141054667.

Checklist no link:

https://drive.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/saude/1checklist_portaria_CAB_215_23.pdf (acesso em 14/05/2023 14:00h)

Responsável pela elaboração:

Tatiana Albuquerque Porsella Flores Padula
Assessora da Supervisão Técnica de Saúde do Butantã

De acordo, para prosseguimento

Victor Di Donato Marques
Supervisor Técnico de Saúde do Butantã



Ronaldo Castro
Assistente Administrativo de Gestão
Em 19/05/2026, às 11:12.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **157674923** e o código CRC **07A4A089**.

